



LICKS Associados

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS

JULHO/2018



A Administração Judicial peticionou nos autos do proc. nº 0055720-51.2017.8.19.0001 requerendo a incompetência relativa, determinando-se a remessa dos presentes autos para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a Administração Judicial permanece elaborando os Relatórios das Causas e Circunstâncias da Falência bem como vem analisado e se manifestado nas Habilitações e Impugnações.